

Decreto Nº 4452 - de 30 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 165.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 874, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	261,85
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	261,85
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	261,85

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	2.355,01
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.355,01
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.355,01

Unidade 03 - CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 00 - CONTROLE INTERNO

2.03.00.04.124.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	- - - - - R\$	2.269,50
2.03.00.04.124.0001.2.0005-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	- - - - - R\$	504,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.773,63
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.773,63

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - - R\$	390,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	390,60

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	1.138,25
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.138,25
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.528,85

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	762,21
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	762,21

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	8.974,69
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	8.974,69
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.974,69

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	702,79
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	702,79

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	6.213,66
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	1.700,84
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	336,18
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	713,93
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	8.964,61

Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR

2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	149,55
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	149,55
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	9.816,95

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	17.817,10
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	17.490,07
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.314,12
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	1.596,18
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	38.217,47

Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	- - - - - R\$	1.760,96
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.760,96

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	12.985,23
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	17.325,77
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	210,11
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	30.521,11
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	3.655,89
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	2.100,80
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	683,42
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	6.440,11
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	76.939,65
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE		
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	7.484,98
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	46.045,45
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	340,17
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.046,67
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.365,34
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.91.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.597,08
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	60.879,69
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	60.879,69
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	707,47
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	707,47
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	707,47
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	165.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	165.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA


Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	1.398,92
1.01.01.01.031.0001.4.0001-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES	- - - - - R\$	50.784,43
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	20.140,08
1.01.01.01.031.0001.4.0001-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES	- - - - - R\$	4.900,80
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	35.759,57
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	5.840,15
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	1.884,52
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	40.886,10
1.01.01.01.031.0001.4.0005-100 - 3.3.90.39.00 HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	- - - - - R\$	310,43
1.01.01.01.031.0001.3.0002-100 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.095,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	165.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	165.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	165.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	165.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 30 de Dezembro de 2022


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25